



## **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**

**Estado do Espírito Santo**

### **INDICAÇÃO Nº 131/2025**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ILSON  
ULIANA, LOCALIZADA EM SÃO JOÃO DE  
GARRAFÃO, SANTA MARIA DE JETIBÁ-  
ES.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta essa indicação Poder Executivo.

Ressalta-se que os transeuntes vêm passando por sérios problemas devido à infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, que assegurará a melhor locomoção daqueles que utilizam a via. Ao realizar essa indicação, certamente, irá colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, possibilitando o escoamento da produção rural.

A pavimentação de estradas é um investimento crucial para melhorar a infraestrutura viária, proporcionando uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para a comunidade local e a economia em geral. Ao pavimentar o trecho, está se promovendo uma melhoria significativa na conectividade entre diferentes áreas e estará aumentando a segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

Embora o custo inicial da pavimentação possa representar um investimento substancial, os benefícios a longo prazo são inegáveis, pois estradas pavimentadas exigem menos reparos e manutenção.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de setembro de 2025.

**LUCIANO ALVES DA SILVA**

Vereador/1º Vice-Presidente/PP